



PCCS - 2009 - NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS EMPREGADOS DA CONAB

As entidades representativas dos empregados da Conab receberam o abaixo-assinado realizado por um segmento do conjunto de empregados com preocupação, diante dos riscos de criar uma cisão dentro do corpo funcional da Companhia, o que não interessa a ninguém. Em atenção aos elementos levantados pelos colegas, prestamos os esclarecimentos que seguem:

1. De maneira alguma, as entidades signatárias do Ofício FENADSEF/ASNAB/FISENGE nº 12, 21-07-2025, querem desqualificar ou deslegitimar as pessoas que compõem o grupo de trabalho patronal que está colaborando com as discussões da reformulação do PCCS junto à empresa contratada para sua elaboração (FGV). Até porque são colegas que participam das atividades sindicais e, alguns, integram ou já integraram Comissões representativas das entidades para interlocução com a empresa, como o Acordo Coletivo de Trabalho e o Fórum de Relações do Trabalho ou são diretores estaduais da ASNAB, alguns dos quais já mantivemos conversas informais sobre o tema. Por outro lado, conforme a Portaria 255, 05-05-2025, que nomeou os membros do grupo de trabalho patronal, sua atuação se limita às orientações do governo federal e de seus órgãos gestores das políticas institucionais, não sendo concedida a eles qualquer interlocução política e reivindicatória direta com a SEST e outras instâncias superiores, tampouco promover manifestações reivindicatórias.

2. O Ofício das entidades solicitando a constituição da Comissão Paritária é apenas e tão somente a consequência dos encaminhamentos aprovados pela categoria nas assembleias do ACT (proposta de ACT 2024/2025 - **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**: A Conab, no prazo de 60 (sessenta) dias, criará uma comissão paritária para acompanhar e discutir um Plano de Cargos, Carreiras e Salários) que, de fato, a reivindicação de revisão do PCCS-2009 foi amplamente debatida e aprovada em todas as assembleias; por essa razão, durante todo o processo de negociação 2024-2026 as entidades defenderam, veementemente, a abertura de um processo de reformulação do PCCS 2009, o que redundou nos estudos que estão em curso na comissão patronal; além disso, também conforme o deliberado nas assembleias de base, o Ofício cobra da empresa o retorno das tratativas relativas ao SAS e a instalação do Fórum de Relações do Trabalho; todas essas instâncias paritárias, em particular sobre o PCCS-2009, serão, como sempre, constituídas por mandato das assembleias e entidades de base;

3. Lembremos que o processo para implantação de um novo PCCS, que culminou com o PCCS de 2009, foi todo ele conduzido pela ASNAB entre 2007 e 2010, em colaboração com os sindicatos. Na época, a ASNAB perseguiu por longos meses a reabertura de um estudo, elaborado pela empresa PRICE (PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda - PwC Brasil), e que estava abandonado, referente à implantação de um novo plano, o qual deu origem ao PCCS 2009. Ademais, os esforços da ASNAB, dos sindicatos e dos gestores da época, é que possibilitaram os concursos que vieram a partir de 2005, pelos quais ingressaram os novos empregados.

4. Quanto ao malogro de 32% previsto para o PCCS de 2009, em 2015, é fundamental esclarecer que, em 2015, a representação sindical à época era da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) que se retirou das negociações assim que foi extinta a cobrança do imposto sindical; cabe ressaltar que FENADSEF e seus sindicatos afiliados sempre se opuseram à cobrança do imposto sindical e sempre defenderam sua extinção pois sua sustentação se dá com a contribuição voluntária pela filiação sindical.

Especificamente quanto à atuação da Asnab na época da não concessão dos 32% a título de correção de curva salarial ao Plano de Cargos e Salários de 2009, é fundamental trazer à tona, que a atual direção da ASNAB não participou desse processo e aqueles que remanescem na direção da associação também não estiveram à frente daquele processo.

Além disso, convém lembrar que a necessidade de atualização do PCCS de 2009 foi amplamente debatida e aprovada em todas as assembleias; por essa razão durante todo o processo de negociação 2024-2026 a ASNAB também defendeu veementemente, a abertura de um processo de reformulação do PCCS 2009.

5. Quanto à percepção da atuação sindical da FENADSEF e FISENGE, cumpre lembrar que durante 4 anos (ACT 2019/2023) as entidades representativas, inclusive a ASNAB, resistiram a todas as pressões de desmanche das conquistas dos trabalhadores, entrando em outubro de 2022 com ZERO PORCENTO de aumento, passando a NOVE PORCENTO em NOVEMBRO, chegando a 18,42% em DEZEMBRO de 2022 e restaurando uma série de conquistas que haviam sido retiradas durante no período.

Para que essas conquistas fossem possíveis e preservadas, as entidades representativas realizam assembleias locais, quando são levantadas as pautas de reivindicações, vindas de qualquer empregado, bem como são eleitos os delegados que participam, presencialmente, de plenária consolidando todas pautas advindas das 27 unidades da federação. Para isso, as entidades arcam com os custos de passagens, diárias, impressos, assessoria jurídica e de suas estruturas administrativas. Tais despesas são custeadas pelas contribuições dos seus filiados. Logo, aqueles que não são filiados se beneficiam das conquistas bancadas pelos seus filiados que, no caso da ASNAB, até as comemorações atingem, inclusive, algumas vezes, os não filiados.

6. Em relação a não solução do problema da assistência à saúde faz-se mister dizer que a proposta da empresa para implantação do Benefício de Assistência à Saúde por Operadora foi recusada por unanimidade, em 2022 a 2023, nas assembleias de todos os estados da federação. Após o fechamento do ACT 2019-2023, as entidades representativas reivindicaram à Conab acesso ao estudo atuarial do SAS, contratado pela direção anterior (2019 a 2022), a fim de realizar auditoria atuarial, a qual foi motivo de contratação do DIEESE e da CONSULTAR (especialista na matéria), pela FENADSEF, FISENGE e ASNAB, resultado que foi levado à direção da empresa, demonstrando os equívocos das conclusões do referido cálculo atuarial. Então, a auditoria contratada pelas entidades representativas, custeadas pelos filiados, foi publicada ao corpo de empregados.

A partir dos resultados do estudo atuarial contratado pelas entidades representativas, a Comissão Paritária do SAS com apoio do DIEESE reapresentou a proposta da ASNAB à Conab, de 2008, sobre a solução para assistência à saúde na modalidade de Caixa de Assistência, aos moldes da Casa Embrapa. Tal solução difere de um Benefício de Assistência à Saúde por Operadora (Planos de Saúde Privado) pelos seus objetivos: a Caixa de Assistência visa minimizar o custo do benefício para seus assistidos, não visando lucro, enquanto a solução até então até apresentada (Benefício de Assistência à Saúde por Operadora) visa, na sua essência, lucro e sujeitam seus beneficiários a mensalidades crescentes.

Seguido aos referidos estudos, por acordo no âmbito da Comissão Paritária do SAS, a Conab contratou novo cálculo atuarial, o qual está em curso. A comissão aguarda seus resultados para nova rodada de negociação que atenda o conjunto dos trabalhadores de todo o Brasil.

Para finalizar essa questão, o ressarcimento proposto até o momento tem seus reajustes descasados dos reajustes que as operadoras de planos de saúde praticam.

Cumpre-nos reafirmar que absolutamente todas as decisões relativas aos Acordos Coletivos de Trabalho e demais questões de interesse coletivo da categoria são tomadas pela própria categoria em suas instâncias associativas, sindicais cujo fortalecimento, com a participação efetiva dos empregados nas deliberações, é essencial para garantir e ampliar conquistas.

Diante do histórico de luta dos trabalhadores da Conab, por meio de suas entidades representativas, resta claro que essas entidades querem o melhor para a categoria e que referendam a participação daqueles colegas que já estão participando das discussões do PCCS, em nome da Conab, a quem prestamos nosso respeito e consideração. Somando ao grupo dos empregados participantes de tais discussões, as entidades representativas trazem ferramentas de pressão aos órgãos superiores, a políticos e capitaneiam manifestações.

Por todo o exposto, a FENADSEF, ASNAB e FISENGE reafirmam o seu compromisso com a luta das trabalhadoras e trabalhadores da Conab e entendem que manifestações desagregadoras que fragilizam a organização de classe, levando todo o conjunto dos empregados à perda de força e riscos podem por terra conquistas de muitos anos de luta.

Dessa forma, conclamamos todo o conjunto de trabalhadores da Companhia à união e colaboração.

Atenciosamente,

Secretário-Geral da Condsef

Presidente da Asnab

Presidente da Fisenge